



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR  
EM ATA DOS TRABALHOS DESTA  
CASA “VOTO DE PESAR” PELO  
FALECIMENTO DO SR. ADALTO  
RAFAEL DE LIMA, OCORRIDO EM 01  
DE ABRIL DE 2026.**

18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa Diretora que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa o presente **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Adalto Rafael de Lima, ocorrido no dia 01 de abril de 2026, aos 45 anos de idade.

O Sr. Adalto Rafael de Lima era trabalhador da Volkswagen do Brasil, onde construiu uma trajetória sólida e exemplar ao longo de 27 anos de dedicação, tendo ingressado ainda jovem na fábrica, à época em que realizava sua formação pelo SENAI, demonstrando desde cedo comprometimento com o trabalho e com o desenvolvimento profissional.

Ao longo de sua vida, também teve experiência internacional, tendo residido por alguns anos na Alemanha, o que contribuiu para sua formação pessoal e profissional, ampliando sua visão de mundo e fortalecendo seus valores.

Era filho do Sr. Raulino Lima, figura amplamente conhecida na região do Grande ABC, que atuou como membro da Comissão de Fábrica da Volkswagen, destacou-se como líder sindical e exerceu o cargo de Vereador no Município de Santo André durante a gestão do saudoso prefeito Celso Daniel, tendo sua trajetória marcada pela defesa dos trabalhadores e pelo compromisso com a vida pública. Era também filho da Sra. Maria Lima, a quem se estende igualmente esta homenagem.

Inserido nesse contexto familiar de forte atuação social e comunitária, Adalto construiu sua própria história com discrição, responsabilidade e respeito, sendo amplamente estimado por colegas de trabalho, amigos e pela comunidade.

Era casado e deixa um filho de apenas 11 anos de idade, além de familiares e amigos profundamente consternados com sua partida precoce.

Seu falecimento decorreu de complicações graves de saúde, incluindo duas paradas cardiorrespiratórias, seguidas de um quadro de pneumonia severa, que resultou no comprometimento de órgãos vitais, apesar dos esforços médicos empregados.

A notícia de seu falecimento teve ampla repercussão na região do Grande ABC, sendo inclusive noticiada por veículos de comunicação locais, como o ABC Notícias / Viva ABC, o





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

que evidencia o impacto de sua partida e o respeito que conquistou junto à comunidade. Diversas manifestações de pesar foram registradas, demonstrando a comoção de amigos, colegas de trabalho e cidadãos que reconheceram sua trajetória e seus valores.

Sua ausência deixa uma lacuna não apenas no seio familiar, mas também entre colegas de trabalho e na comunidade, onde era respeitado por sua conduta íntegra, caráter e dedicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente homenagem póstuma tem por finalidade expressar a solidariedade desta Casa de Leis à família enlutada, reconhecendo a relevância de sua trajetória e o legado de valores que deixa como exemplo.

Neste momento de dor, esta Câmara Municipal se une em respeito à memória de Adalto Rafael de Lima, manifestando suas mais sinceras condolências aos familiares e desejando força e conforto para enfrentar esta irreparável perda.

### REQUERIMENTO

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa Diretora:

- I – que seja consignado em Ata o presente **VOTO DE PESAR**;
- II – que seja encaminhada cópia desta propositura à família do Sr. Adalto Rafael de Lima.

Req. 055/2026

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026.



**RODOLFO DONETTI**

**Câmara Municipal de Santo André**  
Praça IV Centenário, 02 – Centro, Santo André – SP, 09040-905



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.